

# EDITAL Nº 01/2024 DE OUTUBRO DE 2024

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Doutorado**, para atuação no "IAP-002689 ACOPLAMENTO DA DINÂMICA DA BACIA HIDROGRÁFICA-LAGOA PARA MELHOR GESTÃO DA ÁGUA E DO MEIO AMBIENTE SOB CONDIÇÕES DE ESTRESSE", sob execução no IPH.

### 1. DAS VAGAS

- 1.1 Está aberta 1 vaga para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 2 anos.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Formação acadêmica em Engenharia Ambiental ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Florestal ou área correlata;
- 2.2. Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;
- 2.3. Experiência comprovada em monitoramento hidrológico;
- 2.4. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica na área de monitoramento hidrológico;
- 2.5. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IPH nas atividades do projeto em turnos matutinos e vespertinos. Ter disponibilidade para a realização de atividades de campo ao menos uma vez por mês.

### 3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Atividades a serem desenvolvidas: levantamento de dados de campo, processamento de dados e resultados, acompanhamento de trabalhos de campo, analisar resultados do projeto, redigir relatórios e trabalhos científicos.
- 3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a equipe do projeto.
- 3.3. Local das atividades: Instituto de Pesquisas Hidráulicas/UFRGS - Campus do Vale.

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela FAURGS, no valor mensal de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) para Pós-Doutorando.
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses contados do início do contrato, podendo ser renovado por até 24 meses mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [fernando.fan@ufrgs.br](mailto:fernando.fan@ufrgs.br) contendo "Edital de Seleção de PósDoc 01/24 Projeto FINEP" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

5.1.1. Currículo Lattes atualizado;

5.1.2. Histórico Escolar da pós-graduação - Doutorado;

5.2. Período de inscrição: 17/10 a 20/10/2024.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

6.2. A seleção ocorrerá em duas fases:

6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2.1.1. Serão atribuídos os seguintes pontos para cada o currículo considerando os seguintes itens: Curso técnico na área de meio ambiente ou hidrologia ou mineração (1 ponto); Dissertação de mestrado na área de recursos hídricos e saneamento ambiental ou geologia ou engenharia de minas ou engenharia ambiental ou engenharia sanitária ou área correlata (1 ponto); Tese de Doutorado na área de recursos hídricos e saneamento ambiental (2 pontos); artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais na área do projeto (1 pontos por publicação); trabalhos completos publicados em eventos científicos na área do projeto (0,2 pontos por trabalho); outras produções intelectuais de interesse na área do projeto julgadas pela comissão na área do projeto (0,1 ponto por produção).

6.2.1.2. Será calculada uma nota dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota maior ou igual a 6,0.

6.2.2. Na segunda fase classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. Será calculada uma nota média das entrevistas para cada candidato. No caso de candidato único, onde apenas um candidato a bolsa concorrer no processo seletivo, a fase de entrevista será suprimida, ficando a nota final da entrevista do candidato único considerada 10.

6.3. Após a segunda fase os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

6.4. Será selecionado o bolsista melhor colocado e até 5 (cinco) suplentes para futuras vagas em aberto conforme a lista.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto nos meses de fevereiro e março de 2024, na dependência de trâmites burocráticos para publicação.

7.2. A previsão de data de início das atividades do bolsista será novembro de 2024, podendo ser adiada a depender dos trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [fernando.fan@ufrgs.br](mailto:fernando.fan@ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2.Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.